



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO**

### **PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para atuar na Educação Especial na seguinte Unidade Escolar:

- **EMEBE “JOSÉ BEPE MÓDOLO”**

<b>VAGAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Estimulação Precoce II - C	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 4º da Lei Complementar Nº 160/09).
Alfabetização I	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 1º e Artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar Nº 79/04).
Atendimento Clássico I - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 3º, 6º e 7º da Lei Complementar Nº 160/09).
Atendimento Clássico I - C	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso XI, da Lei Nº 2207/99).
Estimulação Precoce I	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).
Pré-Alfabetização A	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).
Treinamento Básico - A	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso XI, da Lei Nº 2207/99).
<b>HTPC: Quintas-feiras das 17h45min às 18h35min</b>		

**Obs.:** A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 01/2024.

\*Ficam convocados os candidatos classificados na seguinte ordem:

- dia 22/01/25: da 1ª a 30ª colocação.

\*Caso as vagas disponíveis não sejam contempladas na atribuição do dia 22/01, as remanescentes serão atribuídas conforme descrição abaixo, com publicação de novo edital:

- dia 24/01/25: da 31ª a 50ª colocação.



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



\***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

\***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.

**Local de Atribuição:** “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição:** 22/01/2025 (Quarta-feira)

**Horário:** 11h

Cerquillo, 17 de janeiro de 2025.

Osinaldo de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação e Cultura